



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO E A SENHORA EDULA DE LIRA CAJUEIRO.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, localizado na Rua Santa Maria, nº 97, Centro, CEP 49.130-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **Sandra Regina Lima Rozendo Moura**, inscrita no CPF sob nº 005.537.115-98, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **Édula de Lira Cajueiro**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.xxx.xxx-87, RG nº 3xx.xx9 SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Gonçalo Rolemberg Leite nº 2.399, Bloco Paradise, Aptº 1.204, Ilha das Bahamas, Bairro Luzia, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2022, proveniente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022** entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO/SE** e a senhora **EDULA DE LIRA CAJUEIRO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo da locação do imóvel será a partir da data da assinatura deste termo até 10/01/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Edula de Lira Cajueiro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Assistência Social e Trabalho
Riachuelo/SE
15/01/2021
SANDRA REGINA LIMA ROZENDO
MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Riachuelo/SE, 10 de Janeiro de 2023.

Edula de Lira Cajueiro
EDULA DE LIRA CAJUEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: *449.921.965-04*

[Handwritten signature]